COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 119
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.271.505/0001-38 **MATRIZ**		**06/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV CONEGO JOAO LIMA	**2600**	**QUADRA54 LOTE 09 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.805-010	**SETOR CENTRAL**	**ARAGUAINA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM	**(62) 8214-3954/ (63) 3421-3689**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2022** às **10:57:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 12
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

TIMOTHEO REIS VIANA. brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Ipatinga – MG, data de nascimento 19/11/1990. portador da Carteira de Identidade (RG): n° MG14143837, expedida por SSP/MG e CPF: n° 110.892.416-66, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA C7, nº 2401, QUADRA68-A LOTE 23, SETOR SUDOESTE. CEP: 74305-080;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**, e usará a expressão LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Cônego João Lima, nº 2600, QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02;. Setor Central. Araguaína - TO, CEP: 77805010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 04/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato. da seguinte forma: R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular TIMOTHEO REIS VIANA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário. os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, técnico em prótese dentária inscrição sob o nº TO-TPD-52 , natural da cidade de Fildelfia – TO, data de nascimento 14/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 405660 SSP TO e CPF: n° 387.156.941-00, residente e domiciliado na Cidade de Araguaina –TO, à Rua-04 QD-03 LT-16 Conj. Patrocínio CEP: 77826-608.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araguaína - TO, 04 de fevereiro de 2020.

TIMOTHEO REIS VIANA
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 122
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11089241666	TIMOTHEO REIS VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:46 SOB Nº 17600131941.
PROTOCOLO: 200049275 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000561290. NIRE: 17600131941.
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

UF: TOCANTINS Inscricao: TO-TPD-52

Tipo: TECNICO EM PROTESE DENTARIA

Nome: ROMEU MEDEIROS SANTOS

Pai: ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Mae: ALSECY MEDEIROS SANTOS

C.P.F.: 387.156.941-00 Nascimento: 24/08/1948 Naturalidade: FILADELFIA - TO

PALMAS, 1 DE DEZ. 2005.

Jarbas de Macedo Lima
Presidente do CRO-TO

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Selo Digital nº 1Z8397AAB160472-RCZ
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/fedas.php/selodigital
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0023 - 344264 Araguaína-TO, 02 de fevereiro de 2021.

Em test° da verdade

Odilo Pereira Lima - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
123
CPL

Identidade Civil
No. 405660 Orgão SSP UF TO Expedido 12/06/1997

Identidade Eleitoral
No. 17642412780 Zona 81 Secão 41 UF TO

Inscricao no CRO
Livro AZ1 Folha 15 Processo 74/2005 Data 02/05/2005

Registro no CFO
Livro AZ36 Folha 170 Processo 4263/2005 Data 02/05/2005

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: O NEGATIVO Doador de Orgaos: SIM

Assinatura do Portador

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
Edmilson Borges de Almeida
Av. 85, N.542, Ed. Al. Rodrigues, 2ºandar, Setor Oeste, Goiânia - GO

Diploma

Conforme Lei nº 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996, Resolução do CEE Nº 419/77 e Resolução nº 046 de 03 de Maio de 2001, conferimos o título de TPD à *Romeu Medeiros Santos* filho(a) de Antonio dos Santos Nascimento e Aldecy Medeiros Santos, nascido(a) aos 14 de agosto de 1966 em Filadelfia - TO, por ter concluído no ano letivo de 2004 o **CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** na área de saúde. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
Goiânia, 05 de janeiro de 2005.

Rubenilda de Souza Rosa Ferreira
Secretária Geral Aut. Nº 012/2004
Secretaria de Educação - Go

Concluinte

Edmilson Borges de Almeida
Diretor Aut. Nº014/2004
Secretaria de Educação - Go

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Maia Araujo — TABELIÃO
Ireneme Moraes de Sousa — SUBSTITUTA

Selo Digital nº 12B397AAB1B1200-EEAA
Confirme autenticidade: http://www.cartorio.tjto.jus.br/tjpdf/pkPrincipal.php
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. Araguaína-TO, 19 de março de 2021
Em testemunho da verdade
Cleonice Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	I MÓDULO ANO: 2004/1		II MÓDULO ANO: 2004/2		III MODULO ANO: 2004/2	
	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
Equipamento e Instrumental	8,5	40	–	–	–	–
Material de Prótese	7,5	40	–	–	–	–
Anatomia Dental	8,0	150	–	–	–	–
Escultura Dental	7,5	250	–	–	–	–
Prótese Total	–	–	7,5	200	–	–
Prótese Ortodôntica	–	–	8,0	200	–	–
Prótese Parcial Removível	–	–	–	–	9,0	100
Prótese Fixa	–	–	–	–	8,0	300
Estágio Supervisionado	–	–	8,0	100	8,0	100

CH TOTAL:
FREQUÊNCIA OBTIDA:
% DE FREQUENCIA

Perfil Profissional de Conclusão

Em linhas gerais, compete ao Técnico em Prótese Dentária após concluir com êxito o curso

- *Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos;*
- *Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;*
- *Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;*
- *Aplicar normas de biossegurança;*
- *Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;*
- *Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;*
- *Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;*
- *Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.*
- *Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;*
- *Operar equipamentos próprios do campo de atuação , zelando pela sua manutenção;*
- *Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;*
- *Ser responsável, perante o Serviço de Fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria;*
- *Ser responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de prótese odontológica*

Observações:

Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
GOIÂNIA – GOIÁS
Amparado pela Decreto Lei 2208/17.04.97
E 2º art. 36 e art. 39 a 42 da Lei 9394/96
Resolução do C.E.E. 220/98 prorrogada pelo parecer nº 83/2001 em 02-05-2001

Curso Anterior: Ensino Médio
Estabelecimento: Colégio Estadual Polivalente Castelo Branco
Cidade: Araguaina **UF:** TO
Conclusão: 1985

Registro (Unidade Escolar)

ESTADO DE GOIÁS
Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
Conforme Lei nº 9394/96 e Resolução 299/98 prorrogada pelo parecer nº 83/2001 em 02/05/2001
Declaramos a autenticidade e regularidade do presente documento
Registro nº 233 Livro nº CO1 Fls nº 094
Goiânia, 06 de Janeiro de 2009
Local e data

Rubenilda Lúcia R. Ferreira
Edmuleon Borges de Alm
Diretor Aut. Nº 014/2 004
Secretaria de Educação - G

Conselho Regional de Odontologia

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou fé
28/01/2005
Custas R$1,15
Ana Paula Ramos Chaves
Escrevente Autorizada

Ausentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0092 7466 Goiânia, 30/03/09 de março de 2021.
Em test
Cleonete
Escrevente
Cartório do 2º Ofício de Notas de Goiânia-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 126
CPL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Melo Araújo — TABELIÃO
Iracema Moreira de Sousa — SUBSTITUTA

Selo Digital nº 1283B7AAB004283-LLR
Confirma autenticidade junto à corregedoria em seu endereço eletrônico
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé 0023 - 388283 Araguaína-TO, 15 de maio de 2021
Em test° da verdade
Odilio Pereira Lima - Escrevente

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - DARCY ELIAS AGYNARTE PROTESE DENTARI
Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada
Goiânia/GO - 24/08/2020 18:16:22 - 17:43
NR. SELO ELETRÔNICO - 06082008239961093490233

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Valdecy Rosa da Silva
Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 127
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIMOTHEO REIS VIANA

MG14143837 SSP MG

110.892.416-66 | 19/11/1990

EDVALDO VIANA DE AMORIM

NEURILENE LOPES DOS REIS VIANA

AB

05325185159 | 16/05/2021 | 13/10/2011

OBSERVAÇÕES:

GOIANIA, GO | 23/05/2016

71288061148
00115627740

DETRAN-GO (GDIRS)

PERMISSÃO PARA DIRIGIR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1268646354

PERMISSÃO PLASTIFICADA
1268646354

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

RECUERENTE : DARCY ELIAS GUIMARTE PROTESE DENTA

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiânia/GO, 24/08/2020 14:14:58

NR. SELO ELETRÔNICO: 0505200821396 09490192

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1º TABELIONATO
Valdey Rosa da Silva
Escrevente

Município de Araguaína
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferreira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil -
Fones: (63) 3411-7166

Data/Hora
02/02/2022
11:14:44

FOLHA Nº
12

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica

Dados Pessoa Jurídica

Razão Social
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Nome Fantasia
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO

CNPJ
36.271.505/0001-38

Inscrição Estadual
Não informado

Substituto Tributário
Não

Porte
Não informado

Situação
Ativo

Dt Cadastro
14/05/2020

Endereço

- Localização : Avenida Cônego João Lima, 2600, QD-54 LT-09 SALA-02, Setor Central - Araguaína - To - 77805-010
- Correspondência : Avenida Cônego João Lima, 2600, QD-54 LT-09 SALA-02, Setor Central - Araguaína - To - 77805-010

E-mail
TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM

Telefone
Celular (62) 98214-3954 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária (Inscrição do Imóvel)
Não informada

CNAE
Principal:

- 3250706 - Serviços de prótese dentária

Acessório:

QSA

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Participação	Representante Legal
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	100,00%	Sim

Observações
14/05/2020 15:57:44
aprovado

Dados do Contribuinte

Inscrição Municipal
26828

Regime ISS
Optante do Simples Nacional

Início Regime
06/02/2020

Início Autorização NFS-e
06/02/2020

Final Autorização NFS-e
Não informado

Endereço
Avenida Cônego João Lima, 2600, QD-54 LT-09 SALA-02, Setor Central, Araguaína, To, 77805-010

Telefone
(62) 98214-3954

E-mail
TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM

Avulso?
Não

De Fora?
Não

Contador

Nome/Razão Social
Não informado

CNPJ/CPF
Não informado

Tipo CRC
Não informado

Nº do CRC
Não informado

Telefone
Não informado

E-mail
Não informado

Situação
Ativo

Observações
Não informado

Tipo Atividade
0414 - Próteses sob encomenda.

Alíquota
2,00

Início Serviços Autorizados
14/05/2020

Final Serviços Autorizados
Não informado

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666
Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666
Dados: 2022.02.02 11:24:29 -03'00'

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121
Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121
Dados: 2022.02.02 11:26:54 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
129
CPL

Município de Araguaina
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferreira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil - Fones: (63) 3411-7166

Data/Hora
03/03/2022
09:22:02

FOLHA Nº
130

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica

Dados Pessoa Jurídica

Razão Social
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Nome Fantasia
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO

CNPJ
36.271.505/0001-38

Inscrição Estadual
Não informado

Substituto Tributário
Não

Porte
Não informado

Situação
Ativo

Dt Cadastro
14/05/2020

Endereço

- Localização : Avenida Cônego João Lima, 2600, QD-54 LT-09 SALA-02, Setor Central - Araguaína - To - 77805-010
- Correspondência : Avenida Cônego João Lima, 2600, QD-54 LT-09 SALA-02, Setor Central - Araguaína - To - 77805-010

E-mail
TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM

Telefone
Celular (62) 98214-3954 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária (Inscrição do Imóvel)
Não informada

CNAE
Principal:

- 3250706 - Serviços de prótese dentária

Acessório:

QSA

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Participação	Representante Legal
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	100,00%	Sim

Observações
14/05/2020 15:57:44
aprovado

Dados do Contribuinte

Inscrição Municipal
26828

Regime ISS
Optante do Simples Nacional

Início Regime
06/02/2020

Início Autorização NFS-e
06/02/2020

Final Autorização NFS-e
Não informado

Endereço
Avenida Cônego João Lima, 2600, QD-54 LT-09 SALA-02, Setor Central, Araguaína, To, 77805-010

Telefone
(62) 98214-3954

E-mail
TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM

Avulso?
Não

De Fora?
Não

Contador

Nome/Razão Social
Não informado

CNPJ/CPF
Não informado

Tipo CRC
Não informado

Nº do CRC
Não informado

Telefone
Não informado

E-mail
Não informado

Situação
Ativo

Observações
Não informado

Tipo Atividade
0414 - Próteses sob encomenda.

Alíquota
2,00

Início Serviços Autorizados
14/05/2020

Final Serviços Autorizados
Não informado

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666
Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666
Dados: 2022.03.03 09:35:31 -03'00'

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121
Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121
Dados: 2022.03.03 09:30:43 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 13
CPL

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Industria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 139

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABORATORIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Protocolo: TOC2201076117
NIRE (Sede) 17600131941	**CNPJ** 36.271.505/0001-38	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 06/02/2020	**Início de Atividade** 04/02/2020
Endereço Completo Avenida Cônego João Lima, Nº 2600. QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02; Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-010			
Objeto Prestação de serviços de prótese dentaria e fabricação de dentes artificiais.			
Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	S	04/02/2020	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	04/02/2020	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
27/06/2020	20200243640	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 13:39:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **MKEHOCLN**.

TOC2201076117

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 133
Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **LABORATORIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI** Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			**Protocolo:** TOC2201099675
NIRE (Sede) 17600131941	**CNPJ** 36.271.505/0001-38	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 06/02/2020	**Início de Atividade** 04/02/2020
Endereço Completo Avenida Cônego João Lima, Nº 2600, QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02; Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-010			
Objeto Prestação de serviços de prótese dentaria e fabricação de dentes artificiais.			
Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	S	04/02/2020	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	04/02/2020	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
27/06/2020	20200243640	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 10:35:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **THJ3OPNF**.

TOC2201099675

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 134
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.271.505/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:23 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T7R8010322111423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 01/03/2022 08 16:22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 135
CPL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **36.271.505/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2020**
Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Nao Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 136 CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2022 11:17:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI**
CNPJ: **36.271.505/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
137
CPL

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 138
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Razão Social: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Endereço:

AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, 2600 - QUADRA54 LOTE 09 SALA 02 - SETOR CENTRAL - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
139
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: **110.892.416-66**
Nome: **TIMOTHEO REIS VIANA**

Endereço:
AVENIDA C 7, SN - QD 68 A LT 23 - SETOR SUDOESTE - Goiânia / Goiás

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 140
CPL

ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 4774b6f8

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 01/03/2022 11:22:14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2d50dc34

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 01/03/2022 11:22:49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 142
CPL

ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº c29ef851

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 01/03/2022 11:23:35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 143
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:34 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.
Código de controle da certidão: **4A0D.0314.E09D.430F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3573953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

CNPJ 36.271.505/0001-38 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: 1006 S AL 18 LT 05 0, PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 1 de Março de 2022 - 10h 58m 17s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

PREFEITURA ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 174458

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **297425 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.271.505/0001-38**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **CONEGO JOAO LIMA, QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02;, Nr. 2600, Qd. 0054, Lt. 0009, Bairro: CENTRO, ARAGUAINA - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Terça-feira, 01 de Março de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 30 de Maio de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 01 de Março de 2022 às 11:00:20

Código de Validação: 11979174458

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA 02744987000184
Date: 2022.03.01 11:00:20 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMATICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Voltar Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 146
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.271.505/0001-38
Razão Social: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI
Endereço: AV CONEGO JOAO LIMA 2600 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202575712074055

Informação obtida em 01/03/2022 11:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 147
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Certidão nº: 55757129/2021
Expedição: 03/12/2021, às 09:42:24
Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.271.505/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 14
CPL

ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 393b3f39

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 22/02/2022 08:41:06

ARAGUAÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPELHO DO ECONÔMICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 140
CPL

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 26828
INSC. ESTADUAL: [illegible]
DATA INSCRIÇÃO: 06/02/2020
NT. JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
DT. JUNTA COMERCIAL:
DT. INI. ATIVIDADE: 06/02/2020
DT. INI. SIMPLES: 06/02/2020
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
SITUAÇÃO: ABERTURA
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO
OPÇÃO TRIBUTARIA: SIMPLES NACIONAL

CONTRIBUINTE: 287425 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
CPF/CNPJ: 30.271.308/0001-38
NOME FANTASIA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO
INSC. MUNICIPAL ANT.:
DATA BAIXA:
INSC. JUNTA COMERCIAL:
OPTANTE DO SIMPLES: SIM
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: CRISTINA BORGES DE SOUZA DUTRA
TEL.: 62394165 19
END.: - LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO - COMPLEMENTO QD 19 LT 12 CS 01 CIDADE: GOIANIA - GO

ENDERECO ECONÔMICO

CONJ GO JOAO LIMA QD.: 0054 LT: 0009 Nº: 2600 BAIRRO: CENTRO COMP.: QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02; CEP: 77805010

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
1250708	3250-7/08-SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA	Indústria	SIM	04/02/20		SIM	0,00
130	04.14 - Próteses Sob Encomenda	Serviços	NÃO	04/02/20		SIM	0,00

SOCIOS DA EMPRESA

NOME	CPF/CNPJ	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66	04/02/20		SIM		100,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
METRAGEM	131,06
[illegible]	2,00
DADOS DA VISTORIA	VISTORIADA POSTURA COM METRAGEM 131,06 M² FEITA PELO FISCAL THIAGO NAZADO NA DATA --27/02/2020
DATA CADASTRO	28/02/2020
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS	0,00
RISCO DE ATIVIDADE	1 - BAIXO RISCO

ISENÇOES / IMUNIDADE

TIPO	DATA INI.	DATA FIN.	LEI	OBSERVAÇÃO
ISENTO DE TAXAS	01/01/20	31/12/20		TCP2002359617 EMPRESA DE MÉDIO RISCO.

HISTORICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
06/02/2020	15 - Simples nacional - Enquadramento	

OBSERVAÇÕES

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
06/02/2020	0	TCP2002359617 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
[illegible]	0	TCP2002359617 - RECEBIMENTO DE DOCS

CRO TO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 158

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/TO N. 00619/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** inscrita no CNPJ **36.271.505/0001-38**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob número **TO-LAB-19** no livro **LPD1**, folha **20** desde **21/02/2020**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
ROMEU MEDEIROS SANTOS	52	387.156.941-00

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 01 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **31/03/2022**

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO

Chave de autenticidade: **83c3c16a-9d54-4a19-bc06-5f5e3eb0edb1**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

Nacional de
cimento de Saúde

Departamento de Regulação, Avaliaç
Coordenação-Geral

Ficha de Estabelecimento Identificação

Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO ARAGUAINA CNPJ: 36.271.505/0001-38

ORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO Natureza juridica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

IMA Número: 2600 Complemento: QUADRA54

Município: 170210 - ARAGUAINA UF: TO

Telefone: (62) 8214-3954 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

DADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL

rador: TIMOTHEO REIS VIANA

Atualização na base local: 27/12/2021 Última atualização Nacional: 25/02/2022

	Código/natureza jurídica
ENSINO	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRES

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

mento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Tipo de atendimento	Convênio
	PARTICULAR
	SUS

ANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/
	1	

Serviço	Característica
IZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
viço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
NCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Ambulatorial

	Serviço	Característica	SUS	Não SUS
	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	NÃO

cumento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	SIM	NÃO

Descrição

	Serviço	Classificação	Terceiro	
	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO
	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO

arquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTO SOMENTE PELA MANHA

o NBAH do MS

CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	A
980016295688093		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	
209688251110018		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	
708208175751345		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	

nento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro
	703403312945300		322415	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0
	706507339507395		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0
S	980016283905361		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0
	980016281159735		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0
	702000376992388		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0
	702602237315243		322420	AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0

Motivo desativação: --

cumento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

CRO·TO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

FOLHA Nº 155
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 00620/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ROMEU MEDEIROS SANTOS**, portador do C.P.F. **387.156.941-00**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **14/08/1966,** natural de **FILDELFIA - TO**, filho(a) de **ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO** e **ALDECY MEDEIROS SANTOS**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-52,** no livro **AZ1**, folha **15** desde **02/05/2005**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 01 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **31/03/2022**

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO

Chave de autenticidade: **43ded9e4-c354-4bd1-bf83-60583aa3aa04**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
15
CPL

Laboratório Solução

Laboratório de Prótese Dentária Solução - Eireli
CNPJ: 36.271.505/0001-38

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

São partes neste instrumento:

I. **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO - EIRELI**, com sede na Avenida Cônego Jõao Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaina no estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.271.505/0001-38, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e,

II **ROMEU MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em prótese dentária, portador do RG nº 405660 SSPTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.156.941-00 e inscrito no CRO/TO sob o nº **CRO-TO-TPD-52**, domiciliado na Avenida Cônego Jõao Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaina, no estado do Tocantins, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA.**

As partes têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento:

Cláusula Primeira: Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico odontológicos e proteticos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 157

Laboratório Solução

Laboratório de Prótese Dentária Solução - Eireli
CNPJ: 36.271.505/0001-38

Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

Parágrafo Segundo: Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CRO-TO. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Terceira: Fica estabelecido que a Responsabilidade do CONTRATADO pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que o CONTRATADO cumprirá a carga horária presencial mínima de 10 horas semanais, horários estes, cujo cumprimento se farão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h às 18h, de segunda à sexta-feira.

Cláusula Quinta: Fica estipulado o valor de 100 reais mínimo por hora trabalhada, a título de remuneração ao CONTRATADO, sendo o mesmo pago pela CONTRATANTE até o 15º dia do mês debitado em conta corrente.

Clausula Sexta: A CONTRATADA obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos da CONTRATANTE que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão da prestação de serviços autônomos contratados, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos ao presente instrumento, sob as penas da Lei.

Cláusula Sétima: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRO-TO, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cláusula Nona: O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Tocantins (CRO-TO).

Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína – TO – CEP: 77.805-010
Contatos: (62) 98214-3954 - E-mail: timotheo.viana@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 155
CPL

Laboratório Solução

Laboratório de Prótese Dentária Solução - Eireli
CNPJ: 36.271.505/0001-38

Cláusula Décima: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cláusula Décima Primeira: Caso sobrevenham pendências a título de honorarios devidos ao Responsável Técnico por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito à uma multa equivalente a 10% do valor do Contrato, podendo o profissional executar o Contratante, como se fora titulo executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil

Cláusula Décima Segunda: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

Cláusula Décima Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Araguaina – TO para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
Administrador

Araguaina, 08 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

LABORATORIO DE PROTESE
DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14 143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CONTRATADO

ROMEU MEDEIROS SANTOS
CRO-TO-TPD-52
RG: 405660 SSPTO
CPF: 387.156.941-00

Romeu Medeiros Santos
Téc Em Prótese Dentária
CRO-TO TPD 52

Testemunhas:

1 - _____

Testemunhas:

2 - _____

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
159
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2022001119

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
297425	**26828**	**Definitivo**	**31/12/2022**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: **01691/2022** VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: **18/02/2023**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **23/02/2022** INÍCIO DE ATIVIDADE: **06/02/2020**

FANTASIA: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO** DUAM: **9324835**

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**. **CNPJ/CPF nº 36.271.505/0001-38**. para exercer suas atividades empresariais à **AVE CONEGO JOAO LIMA, Qd. 0054 Lt. 0009 nº 2600 CEP 77805010, Complemento: QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02; Bairro: CENTRO**, neste Município.

Atividade econômica principal:
3250-7/06-SERVICOS DE PROTESE DENTARIA

Atividade econômica secundária:
04.14 - Próteses Sob Encomenda..

Data de emissão:**23/02/2022**

QRCode

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 7199257629220223

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI(00051)
CNPJ : 36271505000138

Termos de Abertura LIVRO : 02 Folha 160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (8) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL E DRE DA EMPRESA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À AV CONEGO JOAO LIMA, N 2600, QUADRA 54 LOTE09, SALA 02,SETOR CENTRAL, ARAGUINA/TO CEP:77.805-010, CONSTITUIDA EM 06/02/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 36.271.505/0001-38.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 023808/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 010.495.461-21.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666
Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666
Dados: 2021.05.04 14:27:59 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA

TITULAR - ADMINISTRADOR

C.P.F - 110.892.416-66

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121
Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121
Dados: 2021.05.04 14:30:15 -03'00'

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR

CONTADOR C.R.C 023808/O-0

C.P.F 010.495.461-21

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI(00051)
CNPJ: 36271505000138
Balanço Patrimonial de 06/02/2020 até 31/12/2020 Diário: 2 Folha 2

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO		************0,00D**	******470.197,18D**
ATIVO CIRCULANTE		************0,00D**	******352.874,66D**
DISPONIBILIDADES		************0,00D**	******211.587,08D**
CAIXAS (4)	1.1.1.01	0,00D	10.423,61D
BANCO CONTA MOVIMENTO (6)	1.1.1.02	0,00D	1,00D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (11)	1.1.1.03	0,00D	172.816,47D
CREDITOS DIVRSOS (338)	1.1.1.04	0,00D	28.346,00D
ADIANTAMENTOS		************0,00D**	******141.287,58D**
EMPRESTIMOS A RECEBER (29)	1.1.4.02	0,00D	141.287,58D
ATIVO NAO CIRCULANTE		************0,00D**	******117.322,52D**
IMOBILIZADO		************0,00D**	******115.301,22D**
IMOBILIZACOES TECNICAS (40)	1.2.3.01	0,00D	117.387,14D
DEPRECIACAO ACUMULADA (49)	1.2.3.02	0,00D	2.085,92C
INTANGÍVEL		************0,00D**	********2.021,30D**
BENS INCORPÓREOS (57)	1.2.4.01	0,00D	2.021,30D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Dados: 2021.05.04 14:28:14 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA
Administrador
CPF: 11089241666

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.04 14:30:33 -03'00'

Carlos Lopes de Souza Junior
Contador
CPF 010.495.461-21 CRC: 023808

FOLHA Nº
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI(00051)
CNPJ 36271505000138
Balanço Patrimonial de 06/02/2020 até 31/12/2020 Diário: 2 Folha 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		************0,00C**	******470.197,18C**
PASSIVO CIRCULANTE		************0,00C**	********6.280,00C**
EMPRESTIMOS		************0,00C**	********6.280,00C**
EMPRESTIMOS (91)	2.1.5.01	0,00C	6 280,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		************0,00C**	******463.917,18C**
CAPITAL SOCIAL		************0,00C**	******104.500,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (125)	2.3.1.01	0,00C	104 500,00C
LUCRO DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM		************0,00C**	******359.417,18C**
LUCRO DO EXERCICIO (135)	2.3.3.01	0,00C	359.417,18C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Dados: 2021.05.04 14:28:28 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA
Administrador
CPF 11089241666

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.04 14:30:49 -03'00'

Carlos Lopes de Souza Junior
Contador
CPF 010.495.461-21 CRC 023808

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

CNPJ 36271505000138

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 Diário: 2 Folha: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 470 197,18 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Araguaina, 31 de dezembro de 2020

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666

TIMOTHEO REIS VIANA

Administrador

CPF: 11089241666

RG: MG1413837 Orgão: SSP

Expedição: 19/11/1990

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121

Carlos Lopes de Souza Junior

CONTADOR

CPF: 010 495 461-21 CRC: 023808

RG: 45097890 Orgão: DGPC

Expedição: 01/07/2000

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI(00051)
CNPJ 36271505000138
Demonstração do Resultado do Exercício Sintética de 06/02/2020 até 31/12/2020

FOLHA Nº 16
Diário 2 Folha 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO OPERACIONAL			
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
REVENDA DE PRODUTOS	3.1.1.01	146	721.919,75C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			******721.919,75C**
RECEITA NAO OPERACIONAL			
RECEITA NAO OPERACIONAL	3.1.2.01	154	3,96C
TRIBUTOS	3.1.2.02	247	68.072,21D
=RECEITA NAO OPERACIONAL			*******68.068,25D**
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL			******653.851,50C**
=Total - RESULTADO OPERACIONAL			******653.851,50C**

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Dados: 2021.05.04 14:29:03 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA
Administrador
CPF: 11089241666

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.04 14:31:25 -03'00'

Carlos Lopes de Souza Junior
Contador
CPF 010.495.461-21 CRC 023808

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI(00051)
CNPJ 36271505000138
Demonstração do Resultado do Exercício Sintética de 06/02/2020 até 31/12/2020

FOLHA Nº
Diário 2 - Folha 6
CPL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTO E DESPESAS DO EXERCICIO			
CUSTO DO EXERCICIO			
CUSTO DA VENDA			
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	4 1 1.02	408	240.980,87D
=CUSTO DA VENDA			******240.980,87D**
=T o t a l - CUSTO DO EXERCICIO			******240.980,87D**
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.2 1.01	169	39.802,21D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.2 1.02	203	809,75D
DESPESAS TRIBUTARIAS/ TAXAS	4.2 1.03	209	1.015,92D
DESPESAS COM PESSOAL	4 2 1 04	219	11.825,57D
=DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			*******53.453,45D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			*******53.453,45D**
=T o t a l - CUSTO E DESPESAS DO EXERCICIO			******294.434,32D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 653.851,50C
DESPESAS + CUSTO----------> 294.434,32D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO *****359.417,18

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Dados: 2021.05.04 14:29:17 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA
Administrador
CPF 11089241666

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.04 14:31:58 -03'00'

Carlos Lopes de Souza Junior
Contador
CPF 010.495.461-21 CRC 023808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
Folha: 7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 359.417,18 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL. QUATROCENTOS E DEZESSETE Reais E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARAGUAÍNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Dados: 2021.05.04 14:29:31 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA
Administrador
CPF: 11089241666

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.04 14:32:16 -03'00'

Carlos Lopes de Souza Junior
CONTADOR
CPF: 010.495.461-21 CRC: 023808

FOLHA Nº 167

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL E DRE DA EMPRESA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À AV CONEGO JOAO LIMA, N 2600, QUADRA 54 LOTE09,SALA 02,SETOR CENTRAL, ARAGUINA/TO CEP: 77.805-010, CONSTITUIDA EM 06/02/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 36.271.505/0001-38.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 023808/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 010.495.461-21.

GOIÂNIA, 31 de Dezembro 2020.

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Assinado de forma digital por TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 Dados: 2021.05.04 14:29:47 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA

TITULAR - ADMINISTRADOR

C.P.F - 110.892.416-66

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.04 14:32:35 -03'00'

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR

CONTADOR C.R.C 023808/O-0

C.P.F 010.495.461-21

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCETINS FOLHA Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, sob a autenticidade nº 12104003365 em 08/06/2021, protocolo 210234555. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.to.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
Número de Registro:	17600131941
CNPJ:	36271505000138
Município:	Araguaína

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01049546121	CARLOS LOPES DE SEOUZA JUNIOR	GO023808/O-0
11089241666	TIMOTHEO REIS VIANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 15:00:08 SOB Nº 20210234555.
PROTOCOLO: 210234555 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104003365. NIRE: 17600131941.
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI

JUCETINS

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 08/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI
CNPJ 36271505000138
Analise Econômica e Financeira de 06/02/2020 até 31/12/2020

FOLHA Nº 69
Folha
CPL

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 6.280,00
Ativo 470.197,18 = 0,01

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1% do ativo total

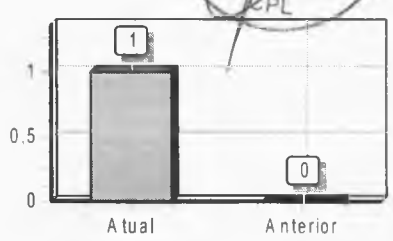

Solvência Geral

Ativo 470 197,18
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 6 280,00 = 74,87

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 7487 % do capital de terceiros

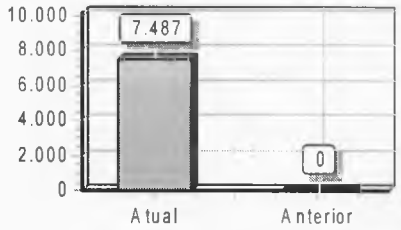

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 352.874,66
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 6.280,00 = 56,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$56,19 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total

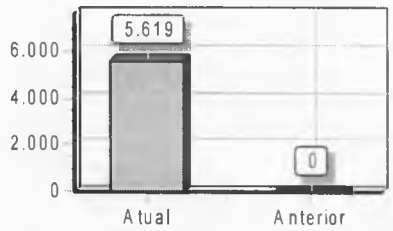

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 352.874,66
Passivo Circulante 6.280,00 = 56,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$56,19 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo

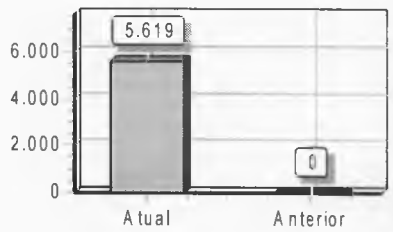

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 352.874,66
Passivo Circulante 6 280,00 = 56,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$56,19 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

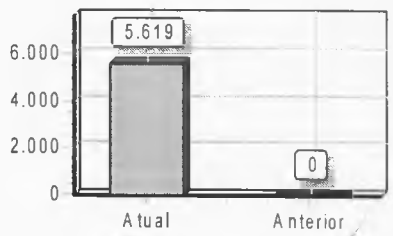

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇAO EIRELI
CNPJ: 36271505000138
Análise Econômica e Financeira de 06/02/2020 até 31/12/2020

FOLHA Nº
Folha
CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Araguaina, 31 de dezembro de 2020.

TIMOTHEO REIS VIANA:11089241666 por TIMOTHEO REIS VIANA Dados: 2021.05.03 16:37:32 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA
Administrador
CPF: 11089241666
RG: MG1413837 Data Expedição:19/11/1990

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121 Dados: 2021.05.03 16:30:43 -03'00'

Carlos Lopes de Souza Junior
Contador
CPF:010.495.461-21 CRC: 023808
RG: 45097890 Expedição 01/07/2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 171

Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiros Militar
Diretoria de Serviços Técnicos

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência
Simplificado Nº 01691/2022
Data de vencimento 18/02/2023

A edificação classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT 32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.01977.2022

Responsável pelo uso
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Nome Fantasia
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO

CNPJ/CPF
36.271.505/0001-38

Endereço
Avenida Cônego João Lima, 260

Complemento
QD 54, LT 09, SL 02

Bairro
Setor Central

Cidade
Araguaína

Área total construída
292 m²

Ocupação
H-6

Quantidade de pavimentos
02

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

Foi(ram) projetada(s) ou proposta(s) pelo responsável pelo uso da edificação as seguintes medidas de segurança previstas na Instrução Técnica Contra Incêndio - ITs nos seus respectivos NT 32 - Processo Técnico Simplificado:

- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

Declaro que a edificação onde a atividade é exercida é própria e a área é de 292 m². Não há. A atividade é exercida em uma sala edificada no terreno de uma residência. A edificação possui somente térreo. Não há. Não possui acesso direto à via pública e não possui comunicação (abertura nas paredes) com vãos na mesma. Não há. A edificação possui área construída de até 750 m². Não. A edificação é térrea. Não há. A edificação não é de local de reunião de público (Grupo F). Não. A edificação não é Hospital. Não há. Não há. Não há

SOLUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Administrativo nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e p convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senad Rocque/MA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Quant	UNID	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	MARCA/FABRICANTE, conforme edital
1	58	UND	Prótese Parcial Mandibular Removível: Prótese Parcial Mandibular Removível Odontológica intra-oral em fio ortodôntico, dento-muco-suportada ou dentossuportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandibula, OI confeccionada com estrutura metálica do referido metal, com dente artificial de resina acrílica unido a base confeccionada em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica, Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos acientes.	330,00	19.140,00	Em anexo
2	58	UND	Prótese Parcial Maxilar Removível - Prótese Parcial Maxilar Removível Odontológica intraoral em fio ortodóntico, dento-muco-suportada 02 ou dentossuportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionada com estrutura metálica do referido metal, com dente artificial de resina acrílica unido a bases confeccionada em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduzem as arcadas e os rebordos tesiduais dos acientes	330,00	19.140,00	Em anexo
3	84	UND	Prótese Total Mandibular Prótese Total Removtvel Odontológica muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandibula. Prótese Odontológica que deverá ser confeccionada	330,00	27.720,00	Em anexo

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 173
CPL

			com dente artificial de resina acrílica, unido a base individualizada confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável. obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV que re roduz os rebordos residuais dos acientes.			
4	**84**	UND	Prótese Total Maxilar Prótese Total Removível Odontológica muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila. Prótese Odontológica que deverá ser confeccionada com dente artificial de resina acrílica, unidos a base individualizada confeccionada em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduz os rebordos residuais dos acientes	330,00	27.720,00	Em anexo
5	**20**	UND	Prótese coronaria / intra radicular/ fixas ladesivas (por elemento) coroas, restaurações parciais indiretas, incrustaçóes (RMF), próteses convencionais ou adesivas metálicas, metaloplasticas, metalo cerâmicas, resinas reforçadas, porcelanas puras, coroas com encaixe e/ou núcleos intra radiculares por elemento dental.	330,00	6.600,00	Em anexo

Valor total R$ 100.320,00 (cem mil e trezentos e vinte reais).

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal e para a assinatura de contrato, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, administrador de empresas, separado judicialmente, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, com endereço de labor no rodapé, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína – TO.

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

* Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

* Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

* Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

* Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

* Optante pelo Simples Nacional.

* DADOS BANCÁRIOS: Titular da conta corrente, à licitante, Banco BRADESCO Nº Agência 3458 Conta nº 27424-0.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

* Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão em epígrafe.
* Inscrição Municipal: 26828
* Inscrição Estadual: não possui.
* Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/2019, bem como de suas atualizações, propondo à este Município a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que:

1 No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como a mão-de-obra e todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.

2 O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contado da data da data designada para abertura do presente certame.

3 Temos plenas condições de realizar o fornecimento nos prazos contidos no Edital e no Termo de Referencia, após a assinatura da ata de registro.

4 Nosso preço total para fornecimento das próteses relacionados no Pregão em epígrafe, é o de **Valor total R$ R$ 100.329,00 (cem mil e trezentos e vinte reais)**, conforme discriminado, na presente proposta.

A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da proposta.

O valor dos impostos, já encontram-se computados no valor do produto e a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DAS MARCAS/PROCEDÊNCIA/DESCRIÇÃO, conforme mandamento do edital, anexo e termo de referência

PRAZO DE GARANTIA:Conforme edital.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Produto	Número de Registro - Anvisa	Marca/Modelo/Fabricante/Procedência	Descrições pormenorizadas
Resina Acrílica Termopolimerizável	10216040028	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	Todos com Crosslink
Resina Autopolimerizável	10216040031	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL	Todos com Crosslink

63 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 175

Líquido Termopolimerizável	10216040033	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL	Todos com Crosslink
Líquido Autopolimerizável	10216040032	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL	Todos com Crosslink
Dentes	10216040027	TRITONE-ADA ISO 22112:2005/VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	Prensagem de 3 camadas, propiciando um aspecto natural e uma aparência realista. • Fabricado com resina acrílica de alto peso molecular, combinada com o uso de Dupla Ligação Cruzada (DLC). • Produzidas em matrizes de aço feitas pela tecnologia CAD/CAM, tendo uma maior simetria e detalhes. • Modelário americano compatível com diversas faixas etárias e com melhor ajuste anatômico. • Contém carga de OMC*, que lhe assegura mais resistência mecânica, química e à abrasão. • Fabricados com matérias primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese, o que a faz aderir melhor à base. • Alta estabilidade de cores, com cores mais naturais. • Pigmentos biocompatíveis. • Com fluorescência, propiciando um aspecto natural e uma aparência realista. • Cumpre ISO 22112 • Angulação de 33o nos posteriores, proporcionando uma melhor oclusão. Composição: • Polimetilmetacrilato • Dimetacrilato • Fluorescente • Pigmentos Biocompatíveis

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
177

			• Cerâmica Organicamente Modificada
Metal Degudent-COCR-ALLOY LIGA DE CROMO-COBALTO	80117310048	DEGUDENT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-FABRICANTE: DEGUDENT GMBH - ALEMANHA	

Binder marca Dentbras – isento ANVISA, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTACÃO E EXPORTACÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL.

Alginato Tipo I Jeltrate Plus - Dentsply Sirona, Tipo I, presa rápida, Registro Anvisa: 80196880224.

Duplicador marca Dentbras – isento ANVISA, , FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTACÃO E EXPORTACÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL.

Gesso Pedra Especial Durone Tipo IV e V- Dentsply Sirona.

Cera 7 e utilidade ANVISA nº 80330500002 marca Dentbras, validade 5 anos, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTACÃO E EXPORTACÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL.

Isolante marca Dentbras – isento ANVISA, conforme norma RCD-260 de 23/09/2012, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTACÃO E EXPORTACÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – BRASIL.

Expansores e fios, marca Morelli nº 10396830039, FABRICANTE: Dental Morelli Ltda – BRASIL.

Fio de orto Morelli nº 06, 07, 08, 09 e 1,0 Anvisa nº 10396830039, FABRICANTE: Dental Morelli Ltda – BRASIL.

* Forma de pagamento e prazo, forma, local e condições de entrega do objeto: conforme o edital;

Araguaína 04 de março de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI / CNPJ: 36.271.505/0001-38

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14 143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO EIRELI
Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Lt.09
Setor Central - CEP: 77.805-010
ARAGUAÍNA - TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e p convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senad Rocque/MA.

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMOTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína – TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAR que:

* DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal.

* declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* a epigrafada licitante, na pessoa de seu representante legal vêm declarar, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em tela, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer empregado e/ou servidor da PREFEITURA MUNICIPAL da tomadora da epigrafada licitação, antes da abertura oficial das propostas; e,

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 178
CPL

* DECLARA, para fins de direito e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

* DECLARA para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme incisos III e IV, Art. 1º e inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

Araguaína 04 de março de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI / CNPJ: 36.271.505/0001-38

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143.837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO EIRELI
Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Lt.09
Setor Central - CEP: 77.805-010
ARAGUAÍNA - TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 179
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e p convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senad Rocque/MA.

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína – TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, declarar/firmar:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS a epigrafada licitante, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, que o responsável técnico é o constituído, nos quadro do CRO-Conselho Regional de Odontologia, o Sr., ROMEU MEDEIROS SANTOS, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, técnico em prótese dentária inscrição sob o nº TO-TPD-52 , natural da cidade de Fildelfia – TO, data de nascimento 14/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 405660 SSP TO e CPF: nº 387.156.941-00, residente e domiciliado na Cidade de Araguaina –TO, à Rua-04 QD-03 LT-16 Conj. Patrocínio CEP: 77826-608, tudo conforme clausula XIV, do Contrato Social da epigrafada licitante. Declara também, que a empresa se responsabiliza tecnicamente por todos os serviços executados, bem como dispõe de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araguaína 04 de março de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI / CNPJ: 36.271.505/0001-38

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143.837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO EIRELI
Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Lt.09
Setor Central - CEP: 77.805-010
ARAGUAÍNA - TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 180
CPL

ROMEU MEDEIROS SANTOS
CRO-TO-TPD-52
RG: 405660 SSPTO
CPF: 387.156.941-00

Romeu Medeiros Santos
Téc. Em Prótese Dentária
CRO-TO TPD 52

62 98274-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 191
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e p convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senad Rocque/MA.

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína – TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, declarar/firmar, que conforme *print* abaixo, não possui numero/cadastro junto à Fazenda Estadual, senão vejamos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
17
CPL

Araguaína 04 de março de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI / CNPJ: 36.271.505/0001-38

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143.837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO EIRELI
Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 LL09
Setor Central - CEP: 77.805-010
ARAGUAÍNA - TO

62 98274-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaina, TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 103
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e p convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senad Rocque/MA.

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína – TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, declarar/firmar, que conforme item 10.11.2 respeita e cumpre este item, conforme fotocópia do CNES, encartado, na HABILITAÇÃO, o qual seja possuir equipe técnica , protético e cirurgião dentista possuem cadastro/vinculo junto ao SUS.

Araguaína 04 de março de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI / CNPJ: 36.271.505/0001-38

TIMOTHEO REIS VIANA
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇAO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143.837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO EIRELI
Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Lt.09
Setor Central - CEP: 77.805-010
ARAGUAÍNA - TO

CRO GO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 18

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/GO N. 03992/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **MARCELA LEITE ANDRADE**, portador do C.P.F. **033.472.041-90**, inscrito na categoria **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, nascido(a) em **20/03/1989,** natural de **Goiânia - GO**, filho(a) de **COSMO ANDRADE DOS SANTOS** e **MARIA ZENEIDE LEITE ANDRADE**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS, sob o número **GO-ASB-09340,** no livro **GO01**, folha **4** desde **07/10/2020**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Não Informado**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Goiânia, 03 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **02/04/2022**

Profissional
Serviços On-line

Chave de autenticidade. **a19dbb4c-9bde-400a-a687-9e19ecfe4d36**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-go.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CRO GO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 145
CPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/GO N. 03991/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **MARCELA LEITE ANDRADE**, portador do C.P.F. **033.472.041-90**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, nascido(a) em **20/03/1989,** natural de **Goiânia - GO**, filho(a) de **COSMO ANDRADE DOS SANTOS** e **MARIA ZENEIDE LEITE ANDRADE**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS, sob o número **GO-TSB-01584,** no livro **CROGO-01**, folha **161** desde **25/08/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Não Informado**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Goiânia, 03 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **02/04/2022**

Profissional
Serviços On-line

Chave de autenticidade: **cc327a4b-56e5-44e3-b607-0a8324e0af74**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-go.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CRO GO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 156

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/GO N. 03993/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do C.P.F. **761.029.121-87**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **19/01/1977,** natural de **Aragarças - GO**, filho(a) de **ULISSES MENDES DA SILVA** e **NAIRA OLIVEIRA DA SILVA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS, sob o número **GO-TPD-533,** no livro **AZ2**, folha **68** desde **09/08/2005**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Não Informado**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Goiânia, 03 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **02/04/2022**

Profissional
Serviços On-line

Chave de autenticidade: **4928171e-d1a7-4afc-b57b-d62d47751f27**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-go.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CRO GO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 187
CPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/GO N. 03990/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **LEONEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, portador do C.P.F. **785.781.671-04**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **16/05/1975,** natural de **Goiânia - GO**, filho(a) de **LEONEL CARDOSO DOS SANTOS** e **ANA BORGES DOS SANTOS**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS. sob o número **GO-TPD-691,** no livro **AZ3**, folha **26** desde **11/05/2007**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Não Informado**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Goiânia, 03 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **02/04/2022**

Profissional
Serviços On-line

Chave de autenticidade: **985b2b4d-58c1-4684-a0e1-5f6ecb2d81dd**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-go.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CRO TO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 168
CPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 00644/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **MÁRCIO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do C.P.F. **761.029.121-87**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **19/01/1977,** natural de **Aragarças - GO**, filho(a) de **ULISSES MENDES DA SILVA** e **NAIRA OLIVEIRA DA SILVA** , encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-00233,** no livro **CROTO-01**, folha **14** desde **03/08/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971. estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 03 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **02/04/2022**

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO

Chave de autenticidade: **f1c0ddb4-1938-4957-a53d-a1ab352ed9c2**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 17
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2022/00000634
Nome: CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR CPF: 010.495.461-21
CRC/UF n.º GO-023808/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.05.2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **010.495.461-21** Controle : **8931.1187.1814.1442**

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 190
CPL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 031/2022

DECLARAÇÕES

A licitante, **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - EIRELI,** CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, E-MAIL: timotheo.viana@gmail.com, com laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO, vem firmar às declarações abaixo, sob às penas da Lei, que **DECLARA-SE**:

* que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

* que nos itens exclusivos para participação de microempresas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

* que nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

* que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

* que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

* que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

* que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

* que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

* que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

* DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura objeto do epigrafado pregão, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico epigrafado.

* cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Exara-se ser optante pelo simples nacional.

* **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 192

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico epigrafado,** realizado pela Prefeitura em epígrafe.

* Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico e Processo em epígrafe e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

* DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico em epígrafe, instaurada pelo Município em epigrafe, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

* para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

63 99211-3954 | timotheo.vieira@gmail.com | Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

* para os devidos fins legais, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

* cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nesta lei.

* de que os produtos serão entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo protético.

* que em sendo classificada deverá apresentar a relação de materiais e insumos a ser usado na confecção do produto.

Araguaína, 04 de março de 2022

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14 143 837 SSP/MG
CPF 110.892 416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO EIRELI
Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Ll.09
Setor Central - CEP: 77.805-010
ARAGUAÍNA - TO

63 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

SOLUÇÃO .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 194
CPL

62 96214-3954 | t.mattheo.viana@gmail.com | Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

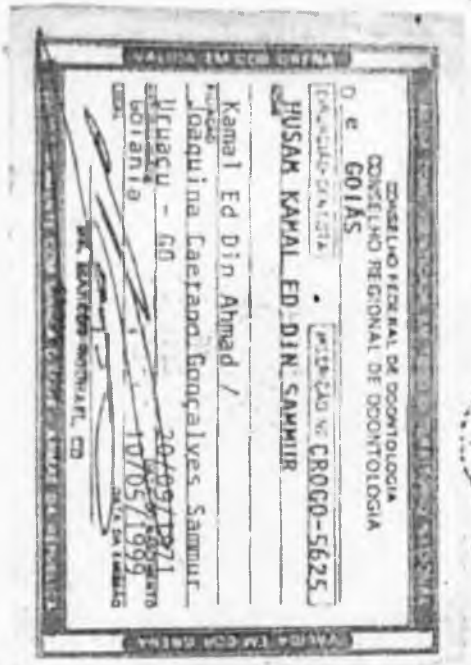

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
D e GOIÁS
HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR
CROGO-5625
Kamal Ed Din Ahmad /
Joaquina Caetano Gonçalves Sammur
Uruaçu - GO
Goiania
10/05/1989

3.101.781 19/12/96
SSP/GO
366.799.2101-58/GO/178
517. 873. 001 / 10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
195
CPL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS E CONTRATOS MARITIMOS
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 577, CENTRO - ESTRELA DO NORTE-GO
CNPJ: 02.890.564/0001-72
Tabelião Responsável Bel. Marcelo Martins de Sousa - TELEFONE: 62-3381-6364

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 5). Fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé.
Estrela do Norte-GO, 04 de maio de 2021
Emolumentos: R$ 1,70

Poder Judiciário - GO - Atos de Notas e de Registro - Consulte

Marcelo Martins de Sousa
Tabelião Responsável
Portaria nº 23/20 / 4

Digitalizado com CamScanner

Sociedade Regional de Ensino e Saúde

Credenciada pela Portaria Ministerial n.º 3.112 de 31/10/2003

Credenciada pela Portaria CFO-234, de 20/10/1996

Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic

· CERTIFICADO ·

O Presidente da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Husan Kamal Ed Din Sammur

brasileiro, natural de Uruaçu - GO, nascido a 20 de setembro de 1971, RG n.º 3.101.781-SSP-GO, CRO - GO n.º 5625,

concluiu o Curso de Especialização em Implantodontia realizado no período de 18/12/2006 a 16/12/2008, com carga horária total de 1.167 horas.

Campinas, 23 de outubro de 2009

Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Presidente

Prof. Dr. Thomas Wassall
Coordenador de Pós-Graduação

Digitalizado

SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.112, de 31/10/2003

ULDADE DE ODONTOLOGIA - CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS
SÃO LEOPOLDO MANDIC - SECRETARIA GERAL

ertificado registrado sob nº 062 Livro 10 Fls 31

CFO - SERESP - 79 de 05 de março de 2008.
ação: Prof. Fabiano Capato de Brito

rária Total	1167 Horas
oncentração	928 Horas
ica	790 Horas
nca	138 Horas
exa	134 Horas
Obrigatórias (com Metodologia)	105 Horas

a: "Guia cirúrgicos radiográficos e tomográficos para implantodontia",
do aprovado.

ncado tem validade Profissional e Acadêmica em todo o território nacional
Resolução n.º 1, de 03/04/2001 - Artigo 12, e Resolução n.º 1, de 08/06/2007,
Conselho Nacional de Educação.

, 23 de outubro de 2009

Ap. Migotto Bonugli Bristotti
ponsável pelo registro

Susana Moreira Passos
Secretária-Geral

Conselho Federal de Odontologia

Conselho Regional de Odontologia
GOIAS

AUTENTICAÇÃO

FACULDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA JOÃO PRUDENTE

(Reconhecida pelo Decreto nº 75.997, 22 de julho de 1975)

O DIRETOR EXECUTIVO DAS FACULDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, EM ANÁPOLIS - GOIÁS, NO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DO ENSINO E O REGIMENTO UNIFICADO, E TENDO EM
A O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE BACHAREL EM ODONTOLOGIA CONFERIDO NO DIA 19 DE dezembro DE 199

Ausam Kamal Ed Din Sammur

ONALIDADE Brasileira CI IDENTIDADE Nº 3 101 781 SSP - GO

RAL DE Aruaçu Goiás FILHO(A) DE

mal Ed Din Ahmad E DE Joaquina Caetano Gonçalves Sammur

IDO(A) A 20 DE setembro DE 1971, FEZ EXPEDIR-LHE ESTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS
TOS E PRERROGATIVAS INERENTES A ESTE TÍTULO.

ANÁPOLIS, 19 de dezembro de 1996.

Diretor Executivo

Secretário

Diretor de Unidade

Diplomado

Digitalizado com Cam

Digitalizado com Camsc

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO D.F.
Inscrição nº 25883 Livro 02-46 Folha 102
Inscrição Principal no CRO-GO nº 5635
Aprovado em 15/12 de dezembro de 1998
Brasília 15/12 de dezembro de 1998
Toni Arciuri, CD — Secretário
Júlio César, CD — Presidente

[illegible] EVANGELISTA
[illegible] Geral [illegible]
[illegible] Secretaria
2/97 . 135-V
19 / 12 / 96
[illegible] Silva Bates
[illegible]

VERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
istrado sob o n.º 3.574
5-9 Fls 52-V
060.733/97-17
de competência do Ministério da Educação
nos termos das Portarias MEC/DAU
/10/77 e MEC/SESu n.º 264 de 16/11/92
SÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
e [illegible] de 1998
[illegible]
Diretoria da DRA
[illegible] Celeste Ribeiro
r do Departamento de Assuntos Acadêmicos

ho Federal de Odontologia
4088/99 Registrado no Livro AZ-72
SR 2076/99 em 26 de 04 de 99
egional de Odontologia de Goiás
625 Livro 15 Folha 25-V
19 de MARÇO de 99
de MAIO de 99
[illegible]
illardi, CD — Dr. Marcos Rinhael, CD
2 PROGO 119

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 577, CENTRO - ESTRELA DO NORTE, GO
CNPJ: 02.890.564/0001-72
Tabeliã Responsável: Bel. Marcelo Martins de Sousa - TELEFONE: 62-3361-6364

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 8). Fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé.
Estrela do Norte-GO, 04 de maio de 2021
Emolumentos: 4,23 [illegible] R$ 1,10

Marcelo Martins de Sousa
Tabelião Responsável
Portaria nº 23/2014

Poder Judiciário - GO - Ato de Notas e Registro - Consulte www.tjgo.jus.br

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
200

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

São partes neste instrumento:

I. **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO - EIRELI**, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaína, no estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.271.505/0001-38, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e,

II. **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 3101781 SSPGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.873.001-10 e inscrito no CRO/GO sob o nº CD-5625, domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 880, Centro, no município de Estrela do Norte, estado de Goiás, CEP 76.480-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Dentista/Implantodontista, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** prestará aos pacientes indicados **CONTRATANTE** por esta indicados, serviços odontológicos que compreendem a realização dos procedimentos dispostos nas Leis de nº 4.324, de 14.04.64 e n.º 5.081, de 24.08.66, no Decreto nº 68.704, de 03.06.71 e na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia – Resolução CFO 185/93, de 26.04.93 (art. 4º, parágrafo primeiro), consistindo em tratamento odontológico com ênfase em **Atendimento Clínico para eventual Confecção de Próteses Dentária**, além de outros serviços correlatos à profissão, mediante atendimentos individuais a serem previamente ajustados e aprovados, por escrito, pela **CONTRATANTE**.

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 20
CPL

Digitalizado com CamScanner

1.2 A **CONTRATADA** prestará os serviços acima referidos, sem exclusividade, nas dependências indicadas pela **CONTRATANTE**, nos estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal ou em local estabelecido de comum acordo entre as partes, caso haja necessidade, devendo, para tanto, empregar na execução de seu trabalho as melhores técnicas aplicáveis.

1.2.1. É permitido à **CONTRATADA** desenvolver, paralelamente, qualquer outra atividade odontológica ou correlata, inclusive para o serviço público, bem como para outras empresas ou em consultório particular.

1.2.2. A **CONTRATADA** não poderá atender pacientes particulares nas dependências indicadas pela **CONTRATANTE**, uma vez que os locais indicados serão de responsabilidade dos municípios supracitados, e tem por finalidade exclusiva o atendimento aos seus munícipes.

1.2.3. A **CONTRATADA** poderá utilizar as ferramentas, materiais e equipamentos fornecidos pela **CONTRATANTE** no atendimento aos pacientes selecionados, ficando a seu critério utilizar seu próprio instrumental, desde que isso não interfira no resultado final.

CLÁUSULA 2ª – DO ATENDIMENTO

2.1. Os dias e horários da prestação de serviços ora contratados obedecerão à disponibilidade da **CONTRATADA** e à necessidade do atendimento dos pacientes indicados pela **CONTRATANTE** devendo a **CONTRATADA** realizar os atendimentos semanal (mínimo de 01 atendimento por semana).

2.1.1. Os atendimentos serão realizados com horário previamente agendado junto à **CONTRATADA**, sendo que este deverá comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, os dias e horários em que não estará disponível para a prestação de serviços ora contratados.

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Digitalizado com CamScanner

2.1.2. Nos dias e horários da prestação de serviços ora contratados, a **CONTRATADA** poderá, face o caráter autônomo de sua prestação de serviços, se fazer substituir por outro profissional junto à **CONTRATANTE**, no entanto, o mesmo devera ser comunicado e por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a Lei e este contrato lhe atribuam, a **CONTRATADA** será ilimitada e integralmente responsável:

a) pelo pagamento de todos os tributos diretos e indiretos resultantes da prestação dos serviços prestados e sobre ela incidentes;

b) por todos os danos pessoais e materiais que venha a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, ficando determinado que toda e qualquer intervenção odontológica e seus efeitos, serão da responsabilidade da **CONTRATADA** que a realizou, pautado no Capítulo III, Artigo IV, inciso V do Código de Ética Odontológica, e no item 2.2.1. supra;

c) por corrigir e/ou refazer, conforme o caso, por sua inteira conta e responsabilidade, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

d) por todos os danos pessoais de qualquer natureza, que os pacientes por ele atendidos venham a sofrer;

e) por cumprir com esmero e excelência técnica o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

3.2. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a Lei e este contrato lhe atribuam, a **CONTRATANTE** será responsável:

a) por efetuar o pagamento dos honorários da **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido na cláusula sexta do presente contrato; e

62 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 203
CPL

b) por fornecer à CONTRATADA, materiais e informações indispensáveis à prestação de serviços autônomos contratada.

CLÁUSULA 4ª – DOS HONORÁRIOS

4.1. A CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE cópia dos comprovantes de inscrição da condição de autônomo junto aos órgãos competentes, bem como a comprovação de recolhimento da contribuição previdenciária mensal (INSS) e imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) anual.

4.2. Os valores referentes a remuneração ora já pactuados, hão de ser objeto de contrato de confidencialidade entre CONTRATANTE e CONTRATADO, obedecendo sempre o piso da categoria.

4.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em prazo máximo de 48 horas úteis após o recebimento por parte da CONTRATANTE dos pagamentos referentes aos serviços prestados pelo CONTRATADO junto aos municípios atendidos, obedecendo os valores acordados em contrato de confidencialidade entre as partes;

4.2.1. O abandono do procedimento acordado pelo CONTRATADA ensejará a retenção de 30% (trinta por cento) de todo e qualquer honorário devido a título de multa não compensatória, autorizada desde já a sua compensação com honorários eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

4.3. Os valores dos honorários poderão ser reajustados de comum acordo entre as partes, pela superveniência de qualquer fator significativo que enseje desequilíbrio econômico-financeiro contratual.

CLÁUSULA 5ª – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

5.1. Não há vínculo de emprego entre as partes em razão da celebração do presente instrumento, razão pela qual a CONTRATADA não se subordina como empregado e não está sujeito ao poder diretivo da CONTRATANTE, podendo exercer livremente sua atividade, no

Digitalizado com CamScanner

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 284

momento em que o desejar, de acordo com sua conveniência, em qualquer horário, excetuando-se os dias e horários que a **CONTRATADA** se prontificar ao atendimento dos pacientes indicados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato vigora por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem que caiba qualquer direito a indenizações ou multas de qualquer natureza, mediante aviso prévio, por escrito, com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

6.2. A rescisão do presente instrumento se operará, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, nas seguintes hipóteses:

a) Cassação de qualquer licença expedida por órgão oficial, da CONTRATADA, que seja obrigatória para a prestação ou continuidade dos serviços ora contratados;

b) Falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da CONTRATANTE;

c) No caso de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e que impeça a execução dos serviços ora contratados;

d) Cessão ou transferência deste instrumento sem prévia anuência da outra parte;

e) Caso a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais ora firmadas, notificada para sanar ou cessar a irregularidade, não o faça no prazo assinalado na referida notificação, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; e

f) Reincidência do inadimplemento.

6.3. A parte infratora, excluindo as hipóteses previstas nos itens "b" e "c" acima, incorrerá no pagamento de multa não compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total já pago à CONTRATADA, além da devolução de eventuais valores antecipadamente pagos, devidamente corrigidos monetariamente.

62 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

Digitalizado com CamScanner

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 225

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos da **CONTRATANTE** que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão da prestação de serviços autônomos contratados, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos ao presente instrumento, sob as penas da Lei.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1 A **CONTRATADOA**, face à natureza dos serviços autônomos ora contratados, responsabiliza-se integralmente pela prestação dos serviços odontológicos junto ao paciente, com fulcro no parágrafo quarto, do art. 14, do Código de Defesa do Consumidor e do art. 186, do Código Civil.

8.2. A **CONTRATADA** responde, em caráter irrevogável, por todo e qualquer dano material/moral decorrente dos serviços ora contratados, independente de culpa ou dolo, sem prejuízo do pagamento de custas e despesas processuais e honorários de advogado, podendo ser denunciada em qualquer ação que for proposta para indenizar seus autores, aplicando-se ao presente contrato o disposto no artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A eventual aceitação, por uma das partes, do inadimplemento, pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação, dação, transação, compensação e/ou remissão, ou ainda, em desistência de exigir o cumprimento das

62 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
206
CPL

Digitalizado com CamScanner

obrigações acordadas ou do direito de pleitear a execução total de cada uma das obrigações ora pactuadas.

9.2. Na hipótese de qualquer cláusula deste contrato vir a ser julgada ilegal, inválida ou inexequível, as demais cláusulas permanecerão em vigor, devendo o presente ser interpretado como se referida cláusula nunca o tivesse integrado, desde que a intenção das partes contratantes não seja desvirtuada por referida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade.

9.3. É vedado à **CONTRATADA** utilizar os logotipos e marcas da **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI**, salvo autorização expressa em contrário, não se estabelecendo em decorrência dessa autorização, nenhum direito de licença de uso em favor da **CONTRATADA**, relativamente às marcas de propriedades da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA**, ainda, avisar essa de qualquer uso indevido ou eventual contratação das referidas marcas por parte de terceiros, ocorridas no âmbito de sua região de atuação.

9.4. O presente instrumento obriga as partes e sucessores, a qualquer título, não podendo cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte, nem mesmo ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas partes.

9.5. Este contrato só poderá ser alterado por adendo, aceito e assinado pelas partes.

9.6. As Partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

9.7. As Partes se obrigam a tomar todas as cautelas necessárias para a perfeita execução de todos os termos e condições aqui estabelecidos, responsabilizando-se a parte infratora por quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais que venha a causar, direta ou indiretamente à outra parte e a terceiros e que decorra de ato praticado por si, seus prepostos, empregados ou terceiros contratados.

62 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 25
CPL

9.8. Este Contrato prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada e aplica-se a eventuais relações comerciais entre as partes anteriores a presente data.

CLÁUSULA 10 - DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araguaína/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor para que produzam um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
Administrador

Goiânia, 01 julho de 2021,

Husam Kamal Ed-Din Sammur
RG nº 3101781 SSPGO
CPF 517.873.001-10
CRO/GO CD 5625

Laboratório de Prótese Dentária Solução Eireli
CNPJ nº: 36.271.505/0001-38

Testemunhas:

1- Adams Nascimento Lima
Nome:
CPF:

2- Marcela C. Lucena
Nome:
CPF:

62 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO LUCAS FERNANDES

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
01702105010019109460839 0026-470058
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de TIMOTHEO REIS
Valdivia, Goiás, que assinou a constante de nosso arquivo, do que dou
fé. Goiânia, 01/08/2021
Em Test. _____ da Verdade
Aparecida Fagundes e Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de TIMOTHEO REIS. Em testemunho da verdade.
Em Test.

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 229
CPL

Profissional	CPF	CNS	Amb.	Hosp.	Outros	Total
131210-GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE						
TIMOTHEO REIS VIANA	11089241666	702000376992388	20	0	0	20
223208-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL						
HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR	51787300110	209688251110018	20	0	0	20
322410-PROTETICO DENTARIO						
ROMEU MEDEIROS SANTOS	38715694100	980016281159735	40	0	0	40

UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de outorga
grau, em 23 de agosto de 2018, confere o grau acadêmico de Bacharel em **ODONTOLOGIA** a

Gustavo Henrique Kreuz

Carteira de identidade 7.248.817/SSPSC, nascido em 28 de maio de 1995, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira, concluinte do Cu
de ODONTOLOGIA, no primeiro semestre de 2018 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogati
legais.

Chapecó (SC), 27 de agosto de 2018.

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica

Gustavo Henrique Kreuz
Diplomado

Claudio Alcides Jacoski
Reitor da Unochapecó

ODONTOLOGIA - Bacharelado

Reconhecido com base na Resolução nº 079 e no parecer nº 111/CEE/SC, aprovado em 23/04/2013 e homologado pelo Decreto nº 1.662 publicado no DO/SC, em 07/08/2013

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Diploma Registrado sob nº 19127, livro 48, Folha 164, Processo 18803/2018, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 58/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapecó (SC), 27 de agosto de 2018

Nadir Isabel Braecher Faccio
Coordenadora Acadêmica

COMISSÃO PERMANENTE DE HOMOLOGAÇÃO / CEE
FOLHA Nº 2

Diplomado: Gustavo Henrique Kreuz

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Faculdade de Educação Superior de Chapecó FACESC

Credenciada pela Portaria MEC nº 155 de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 45 de 06 de abril de 2018

CERTIFICADO

A Diretora da FACESC – Faculdade de Educação Superior de Chapecó, mantida pelo Centro Catarinense de Educação Superior Ltda. ME, em funcionamento à Rua Quintino Bocaiúva, 547-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, confere o presente certificado a

GUSTAVO HENRIQUE KREUZ

Brasileiro (a), natural de São Carlos/SC, nascido (a) em 28 de maio de 1995, portador (a) do RG Nº 7248817 SSP-SC, pela conclusão do curso de ***PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM ENDODONTIA****, com duração de 856h (oitocentos e cinquenta e seis horas), e promovido por esta Instituição de Ensino Superior, no período de 14 de janeiro de 2019 a 27 de junho de 2020.*

Chapecó, 29 de julho de 2020.

Miriam Viviane Müller	**Dayane Alves Moresco**	**Fábio Duarte da Costa Aznar**	Gustavo H Kreuz
Diretor (a) Geral	*Secretária Acadêmica*	*Coordenador (a) de Curso*	*Gustavo Henrique Kreuz*
			Pós-graduando (a)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 213
CPL

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM ENDODONTIA

Componente Curricular	Teórica	Prática	Total	Docente	Titulação
Área de Concentração	**101**	**574**	**675**		
Endodontia Pré-Clínica	36	76	112	Ederson Alves	Especialista
Endodontia Clínica	52	-	52	Larissa Fernanda Soares Pinto	Mestre
Clínica Endodôntica e Cirurgia Parendodôntica	-	498	498	Fabio Duarte da Costa Aznar	Doutor
Seminários	13	-	13	Fabio Duarte da Costa Aznar	Doutor
Área Correlata	**60**	**18**	**78**		
Microbiologia e Imunologia Aplicadas à Endodontia	12	-	12	Larissa Fernanda Soares Pinto	Mestre
Histologia Dental e Periodontal	08	04	12	Fábio Duarte da Costa Aznar	Doutor
Patologia Pulpar e Periapical	12	07	19	Fabio Duarte da Costa Aznar	Doutor
Radiologia e Semiologia bucal	12	04	16	Larissa Fernanda Soares Pinto	Mestre
Emergência Médica em Odontologia	16	-	16	Marco Antônio Pazos Y Garcia	Mestre
Área Obrigatória	**108**	**-**	**108**		
Ética e Legislação odontológica	30	-	30	Adiana Rodrigues de Freitas Aznar	Doutor
Metodologia Científica	60	-	60	Fabio Duarte da Costa Aznar	Doutor
Bioética	18	-	18	Adriana Rodrigues de Freitas Aznar	Doutor

Declaramos que Gustavo Henrique Kraus obteve aprovação da monografia intitulada "Endodontia em dente traumatizado: relato de caso clínico", orientado (a) pelo (a) Professor (a) Fabio Duarte da Costa Aznar, considerado aprovado com conceito "9,0", integralizando assim a carga horária necessária à conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Endodontia, realizado de 08 de outubro de 2018 a 14 de março de 2020, com carga horária total de 656 horas. Declaramos ainda que o presente curso atendeu as disposições legais das Resoluções nº 01, de 03 de abril de 2001 e nº 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Estadual de Educação. A FACESC, mantida pelo Centro Catarinense de Educação Superior Ltda. ME é instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, credenciada pela Portaria nº 185 de 5 de abril de 2016 publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 65 de 06 de abril de 2016.

Centro Catarinense de Educação Superior Ltda
Faculdade de Educação Superior de Chapecó
Registro sob Nº 060 Folha Nº 02v
Livro de Registro Nº 02/2018
Chapecó, 29 de julho de 2020

Secretaria Acadêmica – Facesc

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil

Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO SANTA CATARINA Inscrição: SC-CD-17055

Tipo: CIRURGIÃO-DENTISTA

Nome: GUSTAVO HENRIQUE KREUZ

Pai: DARCI THEO KREUZ

Mãe: CLEISI MARI RAMPI KREUZ

C.P.F.: 088.499.329-95

Nascimento: 28/05/1995

Naturalidade: SAO CARLOS - SC

FLORIANOPOLIS, 25 SET 2018.

MURILO ROSA, CD
Presidente do CRO-SC

VALIDA COM PARCA DE AQUARELA DA REPÚBLICA

VALIDA NA GREVE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

POLEGAR DIREITO

Identidade Civil
No.: 7248817 Orgão: SESP UF: SC Data: 01/08/2018

Identidade Eleitoral
No.: 055797350906 Zona: 066 Secao: 0037 UF: SC

Inscricao no CRO
Livro: AZ60 Folha: 46 Processo: 2665/2018 Data: 10/09/2018

Registro no CFO
Livro: AZ991 Folha: 74 Processo: 34982/2018 Data: 10/09/2018

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: O POSITIVO Doador: NAO

Gustavo Henrique Kreuz
Assinatura do Portador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE TOCANTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRICAO

Certificamos que a firma neste documento qualificado foi registrada no Conselho Federal de Odontologia, em 21/02/2020, no livro LPD19, na folha 136 e e inscrita Conselho Regional de TOCANTINS, em 21/02/2020, no livro LPD1, na folha 20, de acordo com o disposto na lei..

Inscricao....: TO-LB-19 MATRIZ

Razao Social.: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO

Responsavel Tecnico: ROMEU MEDEIROS SANTOS (TO-TPD-52)

PALMAS, 21 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL MARRA SOARES, CD
TO-CD-1333
Presidente do CRO-TO

MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL, CD
TO-CD-676
Secretario do CRO-TO

CARTORIO JOAO TEIXEIRA
AUTENTICACAO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
Edmilson Borges de Almeida
Av. 85, N.542, Ed. Al. Rodrigues, 2ºandar, Setor Oeste, Goiânia - GO

Diploma

Conforme Lei nº 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996, Resolução do CEE Nº 419/77 e Resolução nº 046 de 03 de Maio de 2001, conferimos o título de TPD à *Romeu Medeiros Santos* filho(a) de Antonio dos Santos Nascimento e Aldecy Medeiros Santos, nascido(a) aos 14 de agosto de 1966 em Filadelfia - TO, por ter concluído no ano letivo de 2004 o **CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** na área de saúde. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
Goiânia, 05 de janeiro de 2005.

Rubenilda de Souza Rosa Ferreira
Secretária Geral Aut. Nº 012/2004
Secretaria de Educação - Go

Concluinte

Edmilson Borges de Almeida
Diretor Aut. Nº014/2004
Secretaria de Educação - Go

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	I MODULO: ANO: 2004/1		II MÓDULO ANO: 2004/2		III MÓDULO ANO: 2004/2	
	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
Equipamento e Instrumental	8,5	40	–	–	–	–
Material de Prótese	7,5	40	–	–	–	–
Anatomia Dental	8,0	150	–	–	–	–
Escultura Dental	7,5	250	–	–	–	–
Prótese Total	–	–	7,5	200	–	–
Prótese Ortodôntica	–	–	8,0	200	–	–
Prótese Parcial Removível	–	–	–	–	9,0	100
Prótese Fixa	–	–	–	–	8,0	300
Estágio Supervisionado	–	–	8,0	100	8,0	100

CH TOTAL: 1

FREQUÊNCIA OBTIDA: 1

% DE FREQUENCIA

Perfil Profissional de Conclusão

Em linhas gerais, compete ao Técnico em Prótese Dentária após concluir com êxito o curso:

- *Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos;*
- *Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;*
- *Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;*
- *Aplicar normas de biossegurança;*
- *Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;*
- *Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;*
- *Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;*
- *Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.*
- *Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;*
- *Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;*
- *Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;*
- *Ser responsável, perante o Serviço de Fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria;*
- *Ser responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de prótese odontológica.*

Observações:

Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
GOIÂNIA – GOIÁS
Amparado pelo Decreto Lei 2208/17-04-97
§ 2º art. 36 e art. 39 a 42 da Lei 5394/96
Resolução do C.E.E. 299/98 prorrogada pelo parecer nº 83/2001 em 02-05-2001

Curso Anterior: Ensino Médio
Estabelecimento: Colégio Estadual Polivalente Castelo Branco
Cidade: Araguaina UF: TO
Conclusão: 1985

Registro (Unidade Escolar)

ESTADO DE GOIÁS
Colégio de Prótese Dentária Monte Sião
Conforme Lei nº 5394/96 e Resolução 299/98 prorrogada pelo parecer nº 83/2001 em 02/05/2001
Declaramos a autenticidade e regularidade do presente documento
Registro nº 273 Livro nº 001 Fls. nº 094
Goiânia, 06 de Janeiro de 2005
Local e data

Rubenilda Lúcia S. R. Ferreira
Secretária Geral

Edmilson Borges de Almeida
Diretor Aut. Nº 014/2.004
Secretaria de Educação - GO

Conselho Regional de Odontologia

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou fé.
28/01/2005
Custas: R$1,15
35124E
Ana Paula Ramos Cintaco
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE GOI
AUTENTICACAO
011321032100230094827B6 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 215
CPL

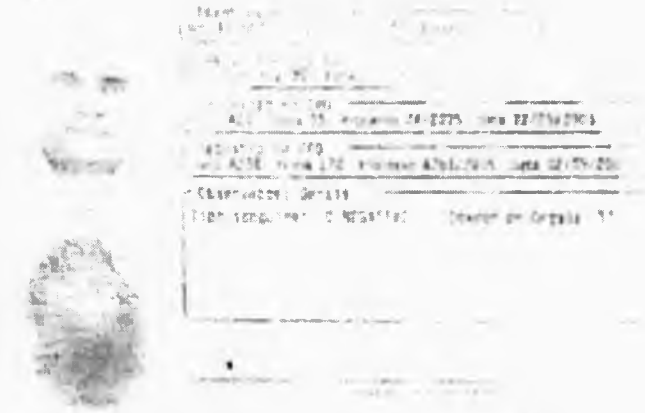

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Selo Digital nº 1283974AB1510881-GEX
Confirme autenticidade em http://www.cedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Autentico a presente/ foi exposta por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé 8023 - 15081 Araguaína-TO, 15 de janeiro de 2021.
Em test°
Otilio Pereira Lima - Escrevente
Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 249
CPL

DECLARAÇÃO Nº 01/2021

Razão Social: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI
Nome Fantasia: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Endereço: AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 2.600, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO
Atividade CNAE: 32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Tendo em vista a Medida Provisória nº 881/2019 que foi convertida na **Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019**, que trata da Liberdade Econômica, estabeleceu-se a dispensa de Licenciamento para as atividades de baixo risco conforme dispõe art. 3º, inciso I, §1º.

Nesse sentido, a **Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019** classifica em seu Anexo I as atividades que são consideradas de Baixo Risco ou "Baixo Risco A", estando incluída a atividade exercida pela empresa acima qualificada, de modo que o seu licenciamento perante este órgão se mostra, no momento, desnecessário.

Desta forma, declaramos que embora a empresa esteja liberada, a princípio, da retirada do Alvará Sanitário, a toda evidência não a dispensa do cumprimento das demais obrigações sanitárias para o seu exercício.

É o que importa declarar.

Araguaína/TO, 06 de Janeiro de 2021.

Juliana Oliveira Moraes
Fiscal Sanitário
Mat. 20864

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Nova Brasília, 11 de Janeiro de 2021. MARCOS FELIPE DE SOUZA FARIA - ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO DE SOUZA FARIA - REG. CIVIL E NOTAS - Oficial Substituto Sinval Vieira Quintiliano

PRÊMIO MÉRITO BRASIL

Rua 7 de Setembro, 315, Centro | 77.804-040 | +55 (63) 3412-3209
saude.dvs@araguaina.to.gov.br
www.araguaina.to.gov.br

PRÊMIO EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO DE SOUZA FARIA - REG. CIVIL E NOTAS - Oficial Substituto Sinval Vieira Quintiliano - GOIÁS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fé.
Nova Brasília, 11 de Março de 2021.
ISADORA NERES PACHECO DO CARMO - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 220
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pugmil, 21 de dezembro de 2020.

Atesto para os devidos fins que a empresa a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.271.505/0001-38, com sede no endereço: Avenida Cônego Jôao Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, inclusive com telefone: 62- 982143954 e e-mail: timotheo.viana@gmail.com, na cidade de Araguaína, no estado de Tocantins, presta serviços para o Fundo Municipal de Saúde de Pugmil – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.314.873/0001-95, com sede à Praça da Matriz, S/N, Centro, Pugmil, estado do Tocantins, no CEP 77.795-000, inclusive com telefone (63) 3213-3272 e (63) 99911-1068, desde outubro de 2020, fornecendo próteses dentárias e realizando atendimentos clínicos dos pacientes deste município conforme descrição e quantidades descritas a seguir:

Item	Descriminação dos serviços	Quant
01	Prótese Total Mandibular Removível	30
02	Prótese total maxilar removível	38
03	Prótese parcial mandibular removível	22
04	Prótese parcial maxilar removível	21

Durante todo o período citado, tem executado seus serviços com excelência, sempre entregando os produtos nos prazos solicitados pela coordenação, com qualidade e competência, garantindo a satisfação tanto dos profissionais responsáveis quanto dos pacientes atendidos.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS

Atenciosamente,

1º OFÍCIO

Aurora A. N. Figueiredo

Aurora Alves do Nascimento Figueiredo

Secretária de Saúde de Pugmil – TO

Decreto de nomeação 0084/2020

CPF: 777.160.351-34

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Pugmil

Daniel Monteiro da Silva

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
224

Profissional	CPF	CNS	Amb.	Hosp.	Outros	Total
131210-GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE						
TIMOTHEO REIS VIANA	11089241666	702000376992388	20	0	0	20
223208-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL						
HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR	51787300110	209688251110018	20	0	0	20
322410-PROTETICO DENTARIO						
ROMEU MEDEIROS SANTOS	38715694100	980016281159735	40	0	0	40

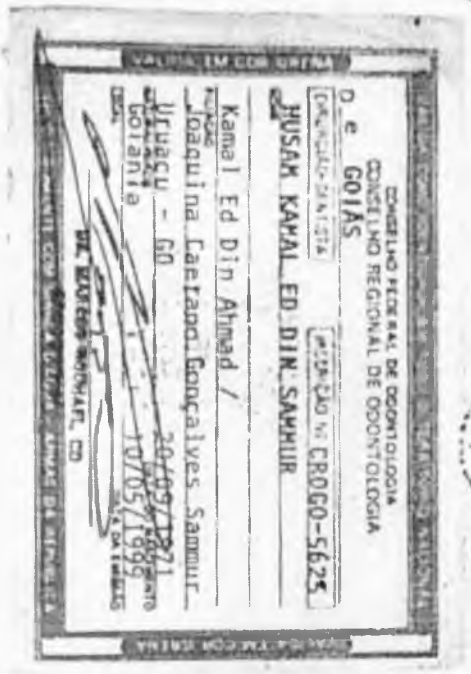

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
de GOIÁS

HUSAM KAHAL ED DIN SAMMUR

INSCRIÇÃO Nº CROGO-5625

Kamal Ed Din Ahmad /
Joaquina Caetano Gonçalves Sammur
Uruaçu - GO
Goiania
10/05/1995

3.101.781 19/12/96
SSP/GO

IDENTIDADE ELEITORAL
366.799.2101-58/GO/178

IDENTIDADE CONTRIBUINTE
517. 873. 001 / 10

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

FOLHA Nº 223
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 577, CENTRO - ESTRELA DO NORTE/GO
CNPJ: 02.890.554/0001-72
Tabelião Responsável Bel. Marcelo Martins de Sousa - TELEFONE: 62-3381-6364

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 5). Fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé.
Estrela do Norte-GO, 04 de maio de 2021.
Emolumentos: [illegible] R$ 1,70

Poder Judiciário - GO - Atos de Notas e de Registro - Consulte: www.[illegible]

Marcelo Martins de Sousa
Tabelião Responsável
Portaria nº 23/2014

Digitalizado com CamScanner

Sociedade Regional de Ensino e Saúde

Credenciada pela Portaria Ministerial n.º 3.112 de 31/10/2003

Credenciada pela Portaria CEO 224, de 23/10/1996

Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic

CERTIFICADO

O Presidente da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Husan Kamal Ed Din Sammur

brasileiro, natural de Uruaçu - GO, nascido a 20 de setembro de 1971, RG n.º 3.101.781-SSP-GO, CRO - GO n.º 5625,

concluiu o Curso de Especialização em Implantodontia realizado no período de 18/12/2006 a 16/12/2008, com carga horária total de 1.167 horas.

Campinas, 23 de outubro de 2009

Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Presidente

Prof. Dr. Thomaz Wassall
Coordenador de Pós-Graduação

Digitalizado com C

SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.112, de 31/10/2003

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS
SÃO LEOPOLDO MANDIC - SECRETARIA GERAL

Certificado registrado sob n.º 062 Livro 10 Fls 31

Portaria CFO - SERESP - 79 de 05 de março de 2008.
Coordenação: Prof. Fabiano Capato de Brito

arga Horária Total	1167 Horas
rea de Concentração	928 Horas
arte Prática	790 Horas
arte Teórica	138 Horas
rea Conexa	134 Horas
sciplinas Obrigatórias (com Metodologia)	105 Horas

ionografia: "Guia cirúrgicos radiográficos e tomográficos para implantodontia", onsiderado aprovado

ste certificado tem validade Profissional e Acadêmica em todo o território nacional onforme Resolução n.º 1, de 03/04/2001 - Artigo 12, e Resolução n.º 1, de 08/06/2007, mbas do Conselho Nacional de Educação.

ampinas, 23 de outubro de 2009

ndréia Ap. Migotto Bonugli Bristotti
Responsável pelo registro

Susana Moreira Passos
Secretária-Geral

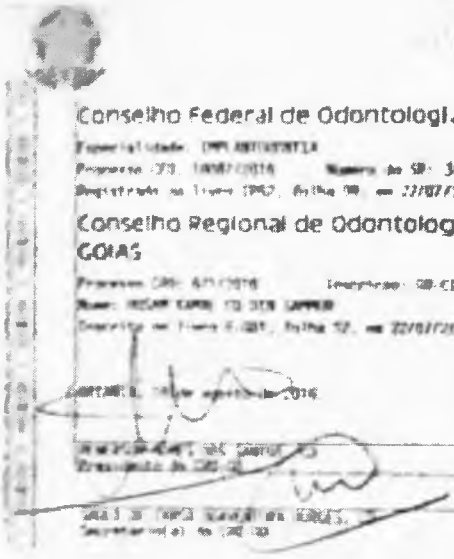

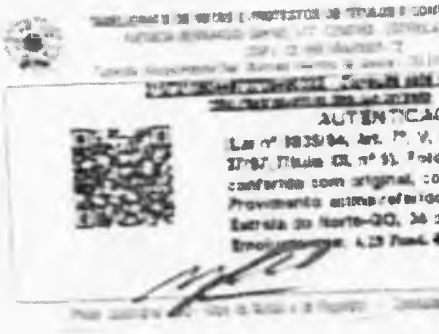

FACULDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA JOÃO PRUDENTE

(Reconhecida pelo Decreto nº 75.997, 22 de julho de 1975)

O DIRETOR EXECUTIVO DAS FACULDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, EM ANÁPOLIS - GOIÁS, NO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DO ENSINO E O REGIMENTO UNIFICADO, E TENDO EM
A O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE BACHAREL EM ODONTOLOGIA CONFERIDO NO DIA 19 DE dezembro DE 199

Ausam Kamal Ed Din Sammur

ONALIDADE Brasileira CI IDENTIDADE Nº 3 101 781 SSPG - GO

URAL DE Uruaçu - Goiás FILHO(A) DE

amal Ed Din Ahmad E DE Joaquina Caetano Gonçalves Sammu

CIDO(A) A 20 DE setembro DE 1971 FEZ EXPEDIR-LHE ESTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS
ITOS E PRERROGATIVAS INERENTES A ESTE TITULO.

ANÁPOLIS, 19 de dezembro de 1996.

Diretor Executivo

Secretário

Márcio Oliveira Santos
Diretor de Unidade

Diplomado

Digitalizado com Ca

Digitalizado com CamScanner

FOLHA Nº 226

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO D.F.
Inscrição nº 5588-15 Livro 1246 Folha 102
Inscrição Principal no CRO-GO nº 5625
Aprovado em 15 de dezembro de 1998
Brasília DF de março de 1999
Toni Arcuri, CD — Secretário
Júlio César, CD — Presidente

ASSISTÊNCIA JURÍDICA EXPEDIDA
Sob nº 122/92 135-V
Livro 2
19 / 12 / 96
Ruth Silva Bates

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIPLOMA registrado sob o n.º 3.574
Livro 15-D Fls 52-V
Processo n.º 060733/97-17
por delegação de competência do Ministério da Educação e Desporto nos termos das Portarias MEC/DAU n.º 71 de 21/10/77 e MEC/SESu n.º 264 de 16/11/92
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
Em 12 de janeiro de 1998
Diretoria da DRA
Visto Maria Celeste Ribeiro
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Conselho Federal de Odontologia
Processo CFO 4088/99 Registrado no Livro AZ-72
Fls 159 SR 2076/99 em 26 de 04 de 99
Conselho Regional de Odontologia de Goiás
Inscrição nº 5625 Livro 15 Folha 25-V
Aprovado em 19 de MARÇO de 99
Vigência, 10 de MAIO de 99
Ilhadio Alves Fillardi, CD — CRODO 2662
Dr. Marcos Rochael, CD — CRODO 116

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 577, CENTRO - ESTRELA DO NORTE-GO
CNPJ: 02.890.564/0001-72
Tabelião Responsável: Bel. Marcelo Mariano de Souza - TELEFONE: 62-3361-6364

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 8). Fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé.
Estrela do Norte-GO, 04 de maio de 2021
Emolumentos: 4,23 [illegible]

Poder Judiciário - GO - Ato de Notas e de Registro - Consulte em tjgo.jus.br

Cristiano Martins de Souza
Escrevente Remunerado
Portaria nº 23/2014

SOLUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 22
CPL

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

São partes neste instrumento:

I. **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO - EIRELI**, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 2600. Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaína, no estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.271.505/0001-38, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e,

II. **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 3101781 SSPGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.873.001-10 e inscrito no CRO/GO sob o nº CD-5625, domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 880, Centro, no município de Estrela do Norte, estado de Goiás, CEP 76.480-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Dentista/Implantodontista, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** prestará aos pacientes indicados **CONTRATANTE** por esta indicados, serviços odontológicos que compreendem a realização dos procedimentos dispostos nas Leis de nº 4.324, de 14.04.64 e n.º 5.081, de 24.08.66, no Decreto nº 68.704, de 03.06.71 e na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia – Resolução CFO 185/93, de 26.04.93 (art. 4º, parágrafo primeiro), consistindo em tratamento odontológico com ênfase em **Atendimento Clínico para eventual Confecção** de Próteses Dentária, além de outros serviços correlatos à profissão, mediante atendimentos individuais a serem previamente ajustados e aprovados, por escrito, pela **CONTRATANTE**.

62 98214-3954 timotheo.viana@gmail.com Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO